



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 620/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público na localidade de Vila Nova de Maravilha.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL HUGO LUIZ SARTÓRI o estádio de futebol localizado na comunidade de Vila Nova de Maravilha, Distrito de Matilde.

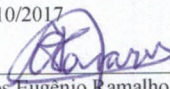
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 20 de outubro de 2017


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato foi afixado nessa Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Em 20/10/2017


Carlos Eugênio Kamalho Tavares
Secretário Municipal de
Administração
Interino
Dec. Nº001-P/2017